

## Plano de Ação para a Conservação Lobo-ibérico

### Enquadramento

O Lobo ibérico (*Canis lupus signatus*, Cabrera 1907) possui desde 1990 em Portugal o estatuto de ameaça de EM PERIGO, de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Queiroz *et al.* 2005)<sup>1</sup>.

Relativamente ao seu estatuto legal de proteção é considerado uma espécie prioritária de interesse comunitário pela Diretiva Habitats, transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro. Através deste diploma, e com o objetivo de vir a ser alcançado um estado de conservação favorável<sup>2</sup> para toda a área de distribuição da espécie em Portugal, é exigida a designação de Sítios a integrar a Rede Natura 2000 com vista à conservação desta espécie, bem como a sua proteção rigorosa em toda a área de distribuição.

A nível nacional é a única espécie da fauna que tem uma legislação específica (Lei nº 90/88, de 13 de agosto, Lei de Proteção ao Lobo ibérico, e o Decreto-Lei nº 139/90, de 27 de abril que a regulamenta), pela qual é estritamente protegida.

De acordo com os resultados do último Censo Nacional de Lobo (Pimenta *et al.* 2005)<sup>3</sup>, cujo trabalho de campo decorreu em 2002 e 2003, a presença de lobo foi detetada numa área de cerca de 20 000 km<sup>2</sup>, dos quais em apenas cerca de 16 000 km<sup>2</sup> foi estimado que a espécie ocorra de forma regular (área de distribuição).

A área de distribuição do lobo em Portugal encontra-se dividida pelo rio Douro, considerando-se a existência de duas subpopulações que apresentam situações muito distintas em termos de conservação: a que ocorre a Norte do Douro e que se encontra em continuidade com a grande população de lobos espanhola (estimada em 1 500 a 2 000 indivíduos), e a que ocorre a Sul do mesmo, que se encontra aparentemente isolada da restante população ibérica e que apresenta um elevado nível de fragmentação. O rio Douro não constituirá uma barreira *per se* mas sim o elevado nível de humanização da paisagem ao longo do seu vale e a elevada densidade de infraestruturas aí existente.

---

<sup>1</sup> Queiroz, A. I. (coord.); Alves, P. C.; Barroso, I.; Beja, P.; Fernandes, M.; Freitas, L.; Mathias, M. L.; Mira, A.; Palmeirim, J. M.; Prieto, R.; Rainho, A.; Rodrigues, L.; Santos-Reis, M.; Sequeira, M. (2005). *Canis lupus lobo* pp. 517-518 in Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral, M. J.; Almeida, J.; Almeida, P. R.; Dellinger, T.; Ferrand de Almeida, N.; Oliveira, M. E.; Palmeirim J. M.; Queiroz, A. I.; Rogado, L. & Santos-Reis, M. (eds.)). Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.

<sup>2</sup> i) "Estado de conservação de uma espécie " a situação da espécie em causa em função do conjunto das influências que, atuando sobre a mesma, pode afetar, a longo prazo, a distribuição e a importância das suas populações no território nacional. (n.º 1 do Art.º 3º do DL nº 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo DL nº 49/2005, de 24 de fevereiro);

3- Para efeitos da alínea i) do n.º 1, o estado de conservação de uma espécie será considerado favorável quando, cumulativamente, se verifique que:

a) Essa espécie constitua e seja suscetível de constituir a longo prazo um elemento vital dos habitats naturais a que pertence, de acordo com os dados relativos à dinâmica das suas populações;

b) A área de distribuição natural dessa espécie não diminuiu nem corre o perigo de diminuir num futuro previsível;

c) Existe e continuará provavelmente a existir um habitat suficientemente amplo para que as suas populações se mantenham a longo prazo (Art.º 3º do DL nº 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo DL nº 49/2005, de 24 de fevereiro).

<sup>3</sup> Pimenta, V.; Barroso, I.; Álvares, F.; Correia, J.; Ferrão da Costa, G.; Moreira, L.; Nascimento, J.; Petrucci-Fonseca, F.; Roque, S. & Santos, E. (2005). Situação Populacional do Lobo em Portugal: resultados do Censo Nacional 2002/2003. Instituto da Conservação da Natureza/ Grupo Lobo. Lisboa, 158 pp + Anexos.

Ainda de acordo com o Censo Nacional de Lobo 2002/2003, foi estimada a existência de cerca de 63 alcateias, das quais foi confirmada a presença de 51 e considerada provável a presença de 12. Destas alcateias, 54 localizam-se a Norte do rio Douro, e apenas 9 a Sul do mesmo.

Com base na área de presença da espécie, número de alcateias presentes e fatores de ameaça identificados, no âmbito da avaliação das obrigações decorrentes do exposto no artigo 17º da Diretiva Habitats, procedeu-se à avaliação do estado de conservação do lobo em Portugal para o período 2007-2012, tendo-se mais uma vez obtido o resultado de “desfavorável” para a maior parte da área de distribuição da espécie.

Assim, tendo em conta as recomendações:

- nº 17 (1989), n.º43 (1995), n.º 59 (1997) e n.º 74 (1999) do Comité Permanente da Convenção de Berna;
- previstas no Plano sectorial da Rede Natura 2000, aprovado pela RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho de 2008; e
- previstas no “Action Plan for the conservation of wolves in Europe (*Canis lupus*)” (2000), do Conselho da Europa

deve o Estado Português elaborar e implementar um Plano de Ação Nacional para a Conservação do Lobo, o qual deverá enquadrar, planear e concretizar as ações de conservação e gestão a desenvolver com vista a alcançar o estado de conservação favorável do lobo em Portugal.

De referir que a importância da elaboração deste documento tem sido identificada em diversas iniciativas desenvolvidas pela sociedade, como foi o caso da reunião sobre o lobo-ibérico, que decorreu a 15 de dezembro de 2014, em Gouveia.

## OBJETIVOS E ESTRUTURA

### Objetivo Geral:

Alcançar o estado de conservação favorável do lobo-ibérico em Portugal.

### Área geográfica de aplicação

Área de persistência do lobo nos últimos 35 anos.

### Período de vigência

5 anos (revisão após publicação de um novo censo)

### Estrutura

#### I. Situação de referência

- Área de presença
- Efetivo populacional
- Ecologia espacial
- Ecologia trófica
- Predação sobre efetivos pecuários
- Mortalidade
- Parâmetros genéticos
- Atitudes públicas
- Legislação nacional

#### II. Eixos temáticos

##### A. Monitorização populacional e investigação

- realização de censos nacionais periódicos, identificação de metodologia a implementar de forma continuada
- realização de trabalhos de monitorização regionais,
- desenvolvimento de estudos de biologia, patologia, ciências sociais, economia,...

##### B. Interação com atividade pecuária

- sistema de compensação,
- medidas de proteção do efetivo pecuário,

##### C. Presas selvagens

- monitorização,
- melhoria do habitat,
- articulação com a atividade cinegética,
- reintroduções/reforços populacionais,

D. Prevenção de riscos para o lobo-ibérico

- Mortalidade de origem antropogénica
  - monitorização das causas de morte,
  - prevenção (aumento da vigilância e fiscalização, ações de sensibilização),
  - otimização dos procedimentos de investigação criminal e judiciais para redução da impunidade;
  - medidas para redução/eliminação de fatores de mortalidade,
- Patologias
  - identificação/monitorização
- Interação lobo-cão
  - monitorização (avaliação do impacto)
  - monitorização da hibridização
  - controlo da presença de cães assilvestrados (vadios)/redução predação sobre efetivo pecuário
  - prevenção de patologias transmissíveis ao lobo-ibérico

E. Preservação do habitat

- preservação e melhoria do habitat – conectividade e refúgio
- acompanhamento do desenvolvimento de infraestruturas humanas
  - definição de áreas de exclusão,
  - metodologia de avaliação e monitorização,
  - medidas de minimização,
  - medidas de compensação,
- Outras atividades económicas
  - turismo de natureza

F. Integração de políticas

- revisão da legislação nacional sobre o lobo-ibérico,
- acompanhamento da implementação da legislação nacional com implicações para a conservação do lobo-ibérico
- acompanhamento da legislação internacional,
- cooperação e articulação internacional

G. Comunicação, envolvimento e sensibilização

- divulgação regular dos vários aspetos relacionados com a espécie,
- promoção de processos participativos para implementação de ações de monitorização, conservação e gestão ao nível local,
- sensibilização e capacitação de atores relevantes nas atividades económicas e de ordenamento
- envolvimento da sociedade civil na conservação do lobo,

- valorização do lobo como elemento da cultura.

Em cada eixo deverá ser definido:

- entidades responsáveis pela execução das medidas/ações,
- calendarização (por medida/ação),
- fontes e necessidades de financiamento (POSEUR, PDR, mecenato, outras)

### III. Monitorização e avaliação da execução do Plano

- Comissão de acompanhamento

### IV. Revisão do Plano

## METODOLOGIA

**Coordenação:** ICNF

**Equipa gestora:** ICNF, CE3C, CIBIO/INBIO e Universidade de Aveiro

**Equipa de acompanhamento:** Equipa gestora + Representantes dos Grupos de Interesse<sup>4</sup>.

### Fase 1: Preparação

Elaboração documento-base pela equipa gestora

- Situação de referência da espécie
- Proposta de eixos temáticos, metodologia e cronograma
- Lista de entidades a envolver,

### Fase 2: Lançamento do Plano de Ação e consolidação dos eixos temáticos, metodologia e cronograma

Reunião Vila Real, 7 de abril

Lançamento do Plano de Ação

- Estado do conhecimento do Lobo em Portugal
- Objetivos, eixos temáticos e metodologia – proposta de atuação
- Identificação dos representantes por Grupos de interesse<sup>5</sup>

### Fase 3: Elaboração do Plano de Ação

Cada eixo temático será coordenado por uma das entidades que integra a equipa gestora, que assegurará as seguintes tarefas, reportando-as depois à equipa de acompanhamento:

- lista completa de entidades a envolver no respetivo eixo temático
- cronograma de reuniões
- convocatórias para as reuniões
- agenda/produto (resumido) e lista de presenças na reunião

<sup>4</sup> Conjunto de entidades que partilham o mesmo âmbito de atuação/tipo influência na conservação da espécie

<sup>5</sup> À exceção do Grupos de Interesse “Investigação”, cujos representantes serão as entidades que integram a equipa relatora, do Grupo de Interesse “Administração Central”, cujas entidades listadas participarão diretamente e ainda do Grupo de Interesse “Administração Local/Regional” a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Os representantes dos Grupos de Interesse (2 entidades por Grupo) terão atribuídas as seguintes tarefas:

- participar nas reuniões da equipa de acompanhamento
- participar nas reuniões de trabalho dos eixos nos quais estão envolvidos
- assegurar a transferência de informação para as restantes entidades que integram o grupo de interesse.

A equipa de acompanhamento reúne periodicamente com a seguinte agenda/ordem de trabalhos:

- apresentação dos resultados do trabalho desenvolvido em cada eixo, pelo coordenador do mesmo;
- análise de sobreposição de problemáticas entre os eixos bem como a devida articulação entre as medidas;
- compilação dos produtos;

Documento de trabalho